

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05784/2013

PORTARIA D.G. N° 846, DE 10 OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. n°16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, e Protocolo SUAP n°5784/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula n° 30816405, lotado na Diretoria Geral, para viajar a cidade de Caxias/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar na implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT, na Vara do Trabalho daquela cidade, a realizar-se no dia 11/10/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP n°168/2013, para o período de **09/10 a 11/10/2013**.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm